

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA, GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório em São Paulo, Capital, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj 205, Cidade Monções - São Paulo, CEP: 04571-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Diretor, **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 27.430.008-4 e CPF/MF n. 310.855.768-84, tendo em vista que no próximo dia 31 de dezembro de 2019 termina o prazo fixado no 1º Termo de Aditamento Contratual, proveniente do **CONTRATO Nº08/2017**, firmado em 09 de dezembro de 2017, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2017**, cujo objeto é fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e *website*, boletim de publicações de interesse da contratante, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e *website*, boletim de publicações de interesse da **CONTRATANTE**, conforme detalhamento do ANEXO I.

Cláusula Segunda - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vencer-se, portanto, em 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Terceira - PREÇO

O preço mensal reajustado pelas partes, com vistas a manter o equilíbrio financeiro, consoante permissivo legal contido na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93, passa a ser de R\$ 242,24 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.906,88 (dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Econômico: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.


Santa Fé do Sul, 13 de dezembro de 2019


CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
ANICETO FACIONE


GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
LUIZ FERNANDO DA SILVA
DIRETOR "Procurador"

TESTEMUNHAS:


ADAIANE CRISTINA L. BUENO
RG: 30.257039-1


MILENA GUILLEN C. STAGLIANO
RG: 40.232.407-9

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CNPJ nº	49.653.413/0001-12
Contratada	Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp
CNPJ nº	21.129.497/0001-12
Contrato nº	08/2017
Data da Assinatura	09 de dezembro de 2017
Termo Aditivo	2º Termo Aditivo
Data da Assinatura	13 de dezembro de 2019
Vigência	12 meses
Objeto	Contratação de empresa para fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e <i>website</i> , boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.
Valor	R\$ 2.906,88 (dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 13 de dezembro de 2019.


Aniceto Facione
camarasantafe@hotmail.com

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

CONTRATO Nº08/2017

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp

OBJETO: Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento diário por meio de correio eletrônico e *website*, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, para mais 12 meses, a terminar em 31.12.2020, com reajuste no preço, passando a ser R\$ 242,24 mensais.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 13.12.19



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)